



PROJETO DE LEI Nº 208/2023

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO RELACIONAMENTO ABUSIVO EM PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Parauapebas, a Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo, que ocorrerá, anualmente, na semana que antecede o dia 12 de junho.

Parágrafo único. A semana de que trata o *caput* deste artigo fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A efeméride de que trata esta Lei tem por objetivo promover a reflexão e fomentar o debate sobre relacionamentos abusivos e seus reflexos para os envolvidos, suas famílias e a sociedade.

Art. 3º Durante a Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo, o Poder Executivo poderá desenvolver ações para conscientizar a população por meio de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências e, ainda, produção de material online ou impresso explicativo que atinja os objetivos propostos no art. 2º desta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas (PA), 3 de outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

Que o Senhor continue nos abençoando!



O número de separações oficiais de casais aumentou 160% em Parauapebas nos últimos cinco anos, de acordo com dados da mais recente Pesquisa Estatística do Registro Civil, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A pesquisa computa, é verdade, apenas divórcios, e não separações informais, mas os dados mostram também que, no mesmo período, os casamentos registrados em cartório apresentaram baixa de 10%. Atualmente, para cada três casamentos celebrados, há um divórcio acontecendo.

Nas relações informais (pelo menos do ponto de vista do registro cartorial), a situação tende a ser ainda mais grave, já que, desrido de qualquer compromisso no papel, o cônjuge muitas vezes vai embora sem ao menos dizer para onde, principalmente quando há no relacionamento algum tipo de abuso conscientemente compreendido.

Mas e quando um dos dois não percebe que está em um relacionamento abusivo? Nesse tipo de relacionamento, a violência é, sobretudo, psicológica, mas pode ser patrimonial, sexual e física. A mulher é a principal vítima. A violência de um relacionamento abusivo costuma começar de modo sutil, como pequenos insultos e ciúme excessivo, evoluindo para agressões físicas e sexuais, podendo levar ao feminicídio. Por isso, é fundamental identificar e ajudar as vítimas a romperem o ciclo da violência.

Desta feita, **o Projeto de Lei em comento define uma semana no calendário oficial do município para promover a reflexão e fomentar o debate sobre os relacionamentos abusivos, assim como seus reflexos para os envolvidos, suas famílias e para a sociedade.** Se virar lei, a programação ocorrerá anualmente, na semana que antecede o dia 12 de junho, data em que se comemora o Dia dos Namorados.

Durante a realização da Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo, o poder público municipal poderá desenvolver ações de conscientização, por meio de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências e produção de material explicativo.

Pela relevância e contemporaneidade da pauta, peço apoio dos nobres colegas deste Parlamento para juntos aprovarmos a presente Lei, com vistas a dar visibilidade ao tema e trazer à tona a discussão sobre formas de relacionamento abusivo, possibilitando divulgação ampla dos canais e da rede de apoio às vítimas, que frequentemente têm a vida devastada por sentimentos perversos que trazem medo, dor, sofrimento e até morte.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2023.

**Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)**